



# CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIZAL

CNPJ: Nº 02.290.592/0001-59

Rua Alferes Manoel Joaquim, 603 - Centro - CEP 14570-000 - BURITIZAL-SP - Fone: (16) 3751-1833  
E-mail: atendimento@camaraburitzal.sp.gov.br - Site: www.camaraburitzal.sp.gov.br

=046=

## =LIVRO DE ATA=

**ATA DA 17ª (DÉCIMA SÉTIMA) SESSÃO ORDINÁRIA DO 1º ANO LEGISLATIVO DA 17ª LEGISLATURA.** Aos sete dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte um, às dezenove horas e trinta minutos, no plenário da Câmara de Buritizal, reuniram-se os senhores vereadores, sob a Presidência do Vereador Rafael de Sousa Caliman, sendo este secretariado pelo Vereador, Rodrigo Oliveira Paulo. Verificado o quórum, foi constatada a presença de todos os vereadores. O Presidente, em nome de Deus, declarou aberta a sessão. No **EXPEDIENTE** foi lida e discutida a **Ata da 16ª Sessão Ordinária**, realizada no dia 31/05/2021, sendo esta **aprovada, sem emendas**. Lido o **OFÍCIO n.º 192/2021**, oriundo do Poder Executivo Municipal, que encaminha e solicita trâmite em regime de urgência para o Projeto de Lei Complementar n.º 04/2021. Lido o **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR n.º 04/2021**, que “Altera a Lei Municipal n.º 85, de 18 de setembro de 2021, na forma que especifica e dá outras providências”. Lida a **MOÇÃO n.º01/2021**, de apoio ao Projeto de Decreto Legislativo n.º 22/2020, de autoria do Deputado Estadual, Carlos Geannazi, que “susta os efeitos do Decreto n.º 65.021, de 19 de junho de 2020, que dispõe sobre a declaração de déficit atuarial do Regime Próprio de Previdência do Estado e dá outras providências. Na **ORDEM DO DIA**, foi **COLOCADO EM ÚNICA DISCUSSÃO O PEDIDO DE URGÊNCIA** para o **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR n.º 04/2021**, que “Altera a Lei Municipal n.º 85, de 18 de setembro de 2021, na forma que especifica e dá outras providências”. O Vereador, Gabriel Cortez Pereira, solicitou informações da Presidente da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final acerca da criação de cargos através de Projetos de Lei n.º 04/2021, especialmente, se este projeto previa criação ou não, relembrando a Lei Federal n.º 173/2020, que impede a criação e o aumento de despesas, na área pública, durante o período da pandemia. A Vereadora, Presidente da Comissão de Legislação, Maria Helena de Campos Furtado, disse que, o Projeto apenas readequa os cargos, aumentando as atribuições, sem implicar na criação ou o aumento de despesas, razão pela qual não haveria impedimento para a votação. **COLOCADO EM ÚNICA VOTAÇÃO O PEDIDO DE URGÊNCIA** para o **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR n.º 04/2021**, que “Altera a Lei Municipal n.º 85, de 18 de setembro de 2021, na forma que especifica e dá outras providências”. Este foi **aprovado por unanimidade**. Foi **COLOCADO EM ÚNICA DISCUSSÃO O PEDIDO DE URGÊNCIA** para a **MOÇÃO n.º01/2021**, de apoio ao Projeto de Decreto Legislativo n.º 22/2020, de autoria do Deputado Estadual, Carlos Geannazi, que “susta os efeitos do Decreto n.º 65.021, de 19 de junho de 2020, que dispõe sobre a declaração de déficit atuarial do Regime Próprio de Previdência do Estado e dá outras providências”. A Vereadora, Maria Helena de Campos Furtado, esclareceu que no dia 04/06/2021, recebeu uma mensagem pelo aplicativo para celulares, WhatsApp, pedindo apoio à moção em favor dos aposentados do Estado de São Paulo e, especialmente, aos professores, para que seja aprovado o Projeto de Decreto Legislativo n.º 22/2020, que susta os efeitos do Decreto n.º 65.021/2020 do Governador, João Dória, que aumenta a alíquota de contribuição dos aposentados para o Regime Próprio de Previdência. A Vereadora, Maria Helena, destacou que, através de um decreto, o Governador determinou o aumento da alíquota de contribuição de desconto dos aposentados. Os Professores, de 11%, passou para 14% e assim escalonado. Todos têm a sabedoria, que o salário do funcionário público, não teve aumento. Considerando a natureza e a urgência da matéria, impõe-se o presente pedido de urgência. Por fim, pediu ajuda aos vereadores, para a aprovação do regime de urgência. **COLOCADO EM VOTAÇÃO O PEDIDO DE URGÊNCIA** para a **MOÇÃO n.º01/2021**, de



# CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIZAL

CNPJ: Nº 02.290.592/0001-59

Rua Alferes Manoel Joaquim, 603 - Centro - CEP 14570-000 - BURITIZAL-SP - Fone: (16) 3751-1833  
E-mail: atendimento@camaraburitizal.sp.gov.br - Site: www.camaraburitizal.sp.gov.br

apoio ao Projeto de Decreto Legislativo nº 22/2020, de autoria do Deputado, Carlos Geannazi, que "susta os efeitos do Decreto nº. 65.021, de 19 de junho de 2020, que dispõe sobre a declaração de déficit atuarial do Regime Próprio de Previdência do Estado e dá outras providências, este foi aprovado por unanimidade. O Senhor Presidente suspendeu a sessão para que as Comissões Permanentes apresentassem seus pareceres. Com o retorno dos trabalhos, o Sr. 1º Secretário leu os pareceres, sendo todos favoráveis. Após, passou-se a ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR nº 04/2021, sendo este aprovado por unanimidade. Em seguida, foi COLOCADO EM ÚNICA DISCUSSÃO a MOÇÃO nº01/2021. A Vereadora Maria Helena, pediu, mais uma vez, apoio dos vereadores para a aprovação da Moção, pelas razões supra citadas, agradecendo por todos terem subscrito a moçao. Por fim, desejou sucesso ao Projeto apresentado pelo Deputado Estadual, Carlos Giannazi. COLOCADO EM ÚNICA VOTAÇÃO a MOÇÃO nº01/2021, esta foi aprovada por unanimidade. Ninguém fez o uso da EXPLICAÇÃO PESSOAL ou PALAVRA LIVRE. Sendo assim, nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente, em nome de Deus, encerrou a sessão. Sala de Sessões Augustinho Delefrate, 07 de junho de 2021.

RAFAEL DE SOUSA CALIMAN  
Presidente

RODRIGO OLIVEIRA PAULO  
1º Secretário